



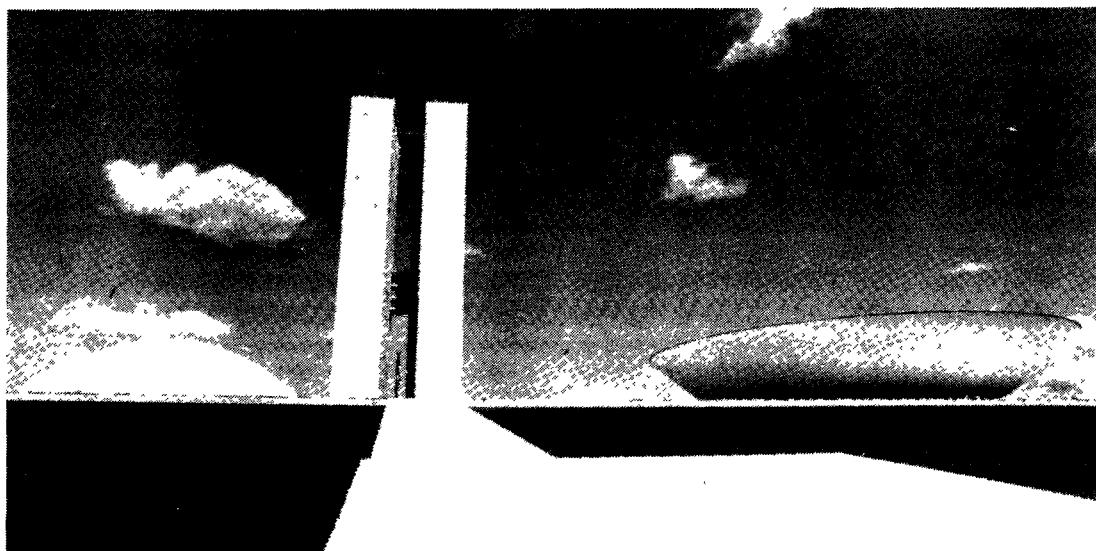
# República Federativa do Brasil

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 039

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1983



## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 102.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1983

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO RAIMUNDO LEITE** — Reativação das obras de canalização do rio Tamanduateí, visando solucionar os problemas de enchentes na Grande São Paulo, região do Grande ABC e na cidade de São Caetano do Sul.

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Manifestação recebida da Associação dos Engenheiros da PETROBRAS, refutando notícia publicada na revista "Veja", sob o título, "Alta Privilegiatura".

**DEPUTADO LÉLIO SOUZA** — Considerações sobre a greve dos estudantes da Universidade Federal de Pelotas — RS.

**DEPUTADO MENDONÇA FALCÃO** — Projeto de autoria de S. Ex.<sup>a</sup>, "que institui o auxílio desemprego ao trabalhador sindicalizado, e dá outras providências". Reapresentação de projeto de lei do ex-Deputado Athiê Jorge Cury, que beneficiará as Santas Casas.

**DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO** — Comunicação recebida do Sr. Ministro Cesar Cals, referente à criação de áreas livres de garimpagem no Estado do Mato Grosso.

**DEPUTADO JORGE CARONE** — Projetos de lei de autoria de S. Ex.<sup>a</sup> apresentados na Câmara e que, se convertidos em leis, muito contribuiriam para a solução dos problemas econômico-financeiros do País.

**DEPUTADO JORGE UQUED** — Incorreção, para menos, que estaria ocorrendo nos cálculos dos aumentos dos vencimentos dos aposentados do INPS.

##### 1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, do Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 1/83-CN.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.<sup>o</sup> 58/82, que altera os arts. 19, 21 e 23 da Constituição. Discussão encerrada, após parecer da Comissão Mista proferido pelo Sr. Jorge Arbage, ficando a votação adiada por falta de quorum.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 103.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1983

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

#### PARECER N.<sup>o</sup> 49, DE 1983 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.<sup>o</sup> 49, de 1983-CN (n.<sup>o</sup> 31/83, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 2.006, de 6 de janeiro de 1983, que "revigora, até 31 de dezembro de 1983, as disposições do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.627, de 1978".

##### Relator: Senador Carlos Alberto

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 55, § 1.<sup>o</sup>, da Constituição Federal, encaminha à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.<sup>o</sup> 2.006, de 6 de janeiro de 1983, o qual revigora as disposições contidas no Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.627, de 1978, até 31 de dezembro de 1983.

Em junho de 1978 foi expedido o supramencionado Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.627, o qual concedeu isenção dos Impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados às importações de componentes e partes destinadas à fabricação de 120 (cento e vinte) trens-unidades elétricos por parte de empresas produtoras selecionadas pelo Ministério dos Transportes, em articulação com o Conselho de Desenvolvimento Industrial.

O benefício fiscal em tela foi conferido até 31 de dezembro de 1981.

Ante as dificuldades de ordem financeira houve considerável atraso no cronograma do projeto, razão pela qual, mediante o Decreto-lei n.<sup>o</sup> 1.935, de 20 de abril de 1982, dilatou-se o prazo isencional até 31 de dezembro daquele ano.

Persistindo os motivos determinantes do referido atraso na fabricação, pela indústria nacional, dos 120 Trens-Unidades Elétricos — TUE's, destinados à aplicação do programa de modernização dos transportes suburbanos da área do Grande Rio, necessário se fez a expedição de novo decreto-lei objetivando revigorar o benefício tributário, cuja caducidade ocorreu no final do exercício de 1982.

O diploma em exame veicula essa provisão, fixando o termo final do prazo da isenção em 31 de dezembro do ano em curso.

Sendo inequívocos o interesse público e a urgência que envolvem a medida, a par de se tratar de matéria pertinente às normas tributárias a que alude o item II do art. 55 da Constituição Federal, não vemos óbice de natureza jurídico-constitucional que possa ser oposto ao diploma em exame.

Evidenciando-se, por outro lado, a conveniência da providência no que concerne

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

## DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície.

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2 200 exemplares

**DEPUTADO RUY CÔDO** — Considerações sobre a regulamentação da profissão dos biomédicos, a propósito de projeto de lei sobre a matéria, em tramitação no Congresso Nacional.

**DEPUTADO IRANILDO PEREIRA** — Denúncia de arbitrariedades que teriam sido praticadas pelo Governo do Estado do Ceará, contra manifestações de bancários realizadas naquele Estado.

**DEPUTADO WALMOR DE LUCA** — Aumento anunciado pelo BNH nas prestações dos mutuários da casa própria.

**DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS** — Visita feita a S. Exª pela líder das empregadas domésticas, D.ª Cecília Teixeira. Dia das Mães.

**DEPUTADO EVANDRO AyRES DE MOURA** — Projeto de interligação dos rios secos do Nordeste com o Rio São Francisco.

**DEPUTADO WILMAR PABLO** — Realização, em Uberaba — MG, da 49.ª Exposição Agropecuária e Industrial e da 4.ª Exposição Nacional de Gado Zebu.

**DEPUTADO JOSÉ FOGACA** — Transcurso dos aniver-

sários do jornal "Folha da Tarde" e da "Rádio Guaiba", empresas sul-rio-grandenses.

**DEPUTADO NELSON WEDEKIN** — Manifesto da Associação dos Mutuários da Habitação do Brasil, subsede de Santa Catarina, contrário ao aumento que se anuncia, da ordem de 120%, nas prestações da casa própria.

**DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA** — Observações sobre o pagamento em terrenos de dívidas do Estado da Paraíba para com o INPS.

**DEPUTADO FRANCISCO DIAS** — Documento elaborado pelo VII Congresso dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, realizado em Santos-SP, denominado "Carta de Praia Grande", contendo as aspirações e reivindicações daquela classe.

**2.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados**

Substituição de membros em comissão mista.

**2.3 — ORDEM DO DIA**

Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 1982, que dá

nova redação ao § 3.º do art. 97 da Constituição Federal. Discussão encerrada, após parecer oral proferido pelo Sr. José Lourenço, ficando a votação adiada por falta de quorum.

## 2.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

## 2.5 — ENCERRAMENTO

## 3 — ATA DA 104.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 4 DE MAIO DE 1983

## 3.1 — ABERTURA

## 3.1.1 — Questão de ordem

Formulada pelo Sr. Deputado José Lourenço e acolhida pela Presidência, referente à inexistência de quorum para o prosseguimento da sessão.

## 3.1.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 3.2 — ENCERRAMENTO

ao aspecto social e ao incentivo ao setor da indústria de material ferroviário no País, somos pela aprovação do texto em pauta, na forma do seguinte:

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 54, DE 1983-CN

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.006, de 6 de janeiro de 1983, que "revisa, até 31 de dezembro de 1983, as disposições do Decreto-lei n.º 1.627, de 1978".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.006, de 6 de janeiro de 1983,

que "revigora, até 31 de dezembro de 1983, as disposições do Decreto-lei n.º 1.627, de 1978".

Sala da Comissão, 28 de abril de 1983. — Deputado Artur Virgílio Neto, Presidente — Senador Carlos Alberto, Relator — Deputado Gomes da Silva — Senador José Lins — Senador Álvaro Dias, vencido — Senador Galvão Modesto — Deputado José Ulisses, vencido — Deputado Walter Casanova — Senador Hélio Gueiros — Senador Affonso Camargo — Senador Jorge Kalume — Senador Almir Pinto.

## DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

## Via Superfície.

Semestre .....	Cr\$ 3.000,00
Ano .....	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2 200 exemplares

## PARECER N.º 50, DE 1983 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 43, de 1983-CN (n.º 25/83, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.000, de 30 de dezembro de 1982, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

**Relator: Senador Marcondes Gadelha**

Com a Mensagem n.º 43, de 1983-CN, o Senhor Presidente da República, nos termos do § 1.º do art. 55 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 2.000, de 1982, reajustando os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal dando outras providências.

O texto legal, examinado, reajusta, de pronto, os vencimentos e proventos daqueles servidores em 40% (quarenta por cento), a partir de 1.º de janeiro e 30% (trinta por cento), a partir de 1.º de junho do corrente ano, sendo que a 2.ª parcela incidirá sobre os valores resultantes do reajuste da 1.ª parcela.

O salário-família é reajustado para Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) mensais, por dependente.

Considerando que o diploma legal observa bases e condições idênticas às deferidas aos funcionários do Poder Executivo, pelo Decreto-lei n.º 1.984, de 1982, somos no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação nos termos do seguinte

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 55, DE 1983 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 2.000, de 30 de dezembro de 1982, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 2.000, de 30 de dezembro de 1982, que "reajusta os valores de vencimentos e proventos dos servidores da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

Sala das Comissões, 28 de abril de 1983.  
 — Deputado **Osvaldo Melo**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Senador **Marcos Gadelha**, Relator — Senador **Helvécio Nunes** — Deputado **Octávio Cesário** — Deputado **Francisco Dias** — Deputado **Oscar Corrêa** — Senador **Pedro Simon** — Senador **Marcelo Miranda** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Mário Maia** — Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Gabriel Hermes**.

## Ata da 102.ª Sessão Conjunta, em 4 de maio de 1983

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

*Presidência do Sr. Raimundo Parente*

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderval Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Alvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira

— PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Riba-mar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edmílson Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarácio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eral-

do Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolin — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Neto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Pecanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jiúlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sarramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castelão Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gérardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carrone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB;

Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalmá Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Hermann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluhy Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristiano Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Macao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gerae — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldamer — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Florêncio Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colatto — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachim — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heusel — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mazarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 464 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Leite.

**O SR. RAIMUNDO LEITE** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas:

É sabido que um dos problemas mais graves e que se transformou, inclusive, em periódica tragédia para a região da Grande São Paulo, região do Grande ABC, e especificamente a minha cidade, São Caetano do Sul, é o problema das enchentes, resultante do transbordamento do rio Tamanduateí e Ribeirão dos Meninos, tragédia que se repete, a cada ano, e que eu, como prefeito daquela cidade, São Caetano do Sul, fui assim uma vítima maior da irresponsabilidade de governos passados, que deixaram esse problema entregue à própria sorte, inclusive o seu povo.

Eis que, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em 1977, o Governo Paulo Egídio Martins, Governo da ARENA, sim, mas que eu, como prefeito do PMDB — MDB de então — e agora como Deputado Federal também do PMDB, de bom senso, jamais deixei de negar que fora um governo responsável, que fora um governo, sim, atento aos problemas cruciantes que mais diretamente afetavam às populações, um governo voltado principalmente para os problemas de ordem social; nesse diapasão, o Governo Paulo Egídio Martins entendeu de pôr fim a essa tragédia, o problema das enchentes na Grande São Paulo, beneficiando o Grande ABC e São Caetano do Sul. Assim, contratou as obras de canalização do rio Tamanduateí, que se desenvolviam, desde o seu

início, num ritmo de trabalho de 24 horas ininterruptas.

A canalização do rio Tamanduateí, que iria pôr fim definitivo ao problema das enchentes para a Grande São Paulo e região do Grande ABC, como dizíamos, projeto, realmente, com sentido definitivo de término daquela grande tragédia, se desenvolvia num ritmo de trabalho que, nos termos do contrato firmado por aquele Governo, em julho de 81, teria alcançado São Caetano do Sul, numa execução de 11 quilômetros de obras.

Eis que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, a 15 de novembro de 1979, instalava-se em São Paulo o novo governo, governo voltado, como sói acontecer nos dias de hoje, a nível municipal, a nível estadual e, principalmente, a nível federal, as chamadas obras faraônicas, as verdadeiras megalomâncias que hoje dominam os homens públicos deste País.

Instalara-se esse novo governo do Sr. Salim Maluf e, daí para cá, a partir de 15 de novembro as obras que se desenvolviam num ritmo ininterrupto de 24 horas, passaram a ter pouco desenvolvimento, chegando quase a sua paralisação total.

Eu, como prefeito de São Caetano, alertava e gritava, de todas as formas, pedindo que as obras tivessem reinício ou tivessem a sua continuidade. Eis que, tempos depois, o Governo Salim Maluf anuncjava que havia conseguido recursos para a continuação da canalização das obras do Tamanduateí, paralisadas na Rua da Moca e, em consequência, anuncjava que havia conseguido recursos para, a par da canalização do Rio Tamanduateí, a construção, segundo ele, de um tampão ou um minhocão que seria o maior do Mundo. Crime contra aquelas populações, nós bradamos. Nós repudiamos o procedimento daquele governo, mas de nada adiantou e as obras de canalização do rio ficaram em segundo plano, para dar lugar às obras do minhocão.

Eis que, Sr. Presidente, a partir de 15 de março de 1983, um novo Governo se instala, Governo eleito pelo povo, Governo do PMDB, voltado para os problemas que mais dizem de perto aos interesses da população. E eis que, na semana passada, para satisfação nossa, para alegria do povo de São Caetano e do próprio povo da região do Grande ABC e do Grande São Paulo, o novo Secretário de Obras e Vias Públicas e Meio Ambiente, Dr. João Osvaldo Leiva, em visitando as obras, constatando a gravidade do problema, anunciou que as obras do tampão do Tamanduateí serão suspensas para dar lugar à continuação e, consequentemente, à conclusão final das obras de canalização do Tamanduateí.

Como ex-prefeito da cidade, recebo essa notícia, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, com a maior satisfação e vejo agora o resultado de tudo aquilo que foi a nossa luta, de tudo aquilo que foi o nosso sofrimento. Agora, sim, o povo passa a ser ouvido e são deixadas de lado as obras faraônicas, essas verdadeiras megalomâncias de homens que assumem o Governo não para se voltar para as obras do interesse direto das populações, mas para a satisfação das suas vaidades pessoais. Agora sim, a canalização do rio Tamanduateí chegará ao seu fim e estará, assim, solucionado um gravíssimo problema, uma tragédia que se repete a cada ano. Que o secretário João Osvaldo Leiva, no interesse do povo de São Caetano do Sul, da região do Grande ABC e, igualmente, da região da Grande São Paulo, faça agora aquilo que os governos passados, criminalmente, não fizeram, ou seja, dar continuação às obras de canalização do Tamanduateí, parando, em consequência, aquela obra faraônica do tampão, e que os recursos

dessa obra sejam desviados para a obra maior, que é a canalização do rio Tamanhuateí.

Assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vê-se que, finalmente, o povo tem vez e os seus tributos, os recursos carreados aos cofres públicos voltam a ser tratados com a devida seriedade, com a devida responsabilidade, que, via de regra, deveria ser o dia-pão maior de todos os administradores públicos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Frejat.

**O SR. JOSÉ FREJAT** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Determinados grupos procuram atingir a PETROBRÁS e as empresas estatais, transferindo para certos direitos conquistados pelos trabalhadores a responsabilidade de uma má administração. Nós precisamos esclarecer isso. Na verdade, a PETROBRÁS vem atravessando dificuldades, mas não é, absolutamente, pelos direitos assegurados aos seus empregados e aos seus servidores, mas em decorrência do modelo econômico imposto à Nação. Assim, sofre a ..... PETROBRÁS, sofrem as empresas estatais e sofre o povo brasileiro.

Sabemos que os ministros da área econômica, quando viajam nas suas mordomias pelo exterior, em repetidas vilégaias, têm as suas despesas nos hotéis de cinco estrelas, nas suítes presidenciais pagas, muitas vezes, pela PETROBRÁS ou pelo Banco do Brasil. E eles embolsam as verbas, as diárias que receberam para essas viagens. Os titulares.

Recebemos da Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS uma manifestação que eles pedem seja trazida ao conhecimento da Casa, e eu o faço com muito prazer, em defesa da PETROBRÁS, que foi atacada por uma revista deste País.

Leio, Sr. Presidente, para que conste dos Anais, dando a minha inteira solidariedade aos empregados da PETROBRÁS. É do seguinte teor a manifestação da Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS:

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1983.

Ao

Deputado José Frejat

Câmara Federal — PDT (RJ)

Brasília — DF

O especial publicado em *Veja* de 13 de abril de 1983 — "Alta Privilegiatura" — foi recebido com indignação pelos funcionários da PETROBRÁS, tanto pelas inverdades, como pela análise fácciosa nele contida.

A má fé utilizada representa um desrespeito ao corpo funcional das empresas estatais e aos leitores da revista.

A Associação dos Engenheiros da PETROBRÁS — AEPET —, a fim de melhor informar a opinião pública do País, tem por obrigação esclarecer que:

— Não é verdade que os juros de empréstimos pessoais obtidos junto à PETROS — Fundação de Seguridade, mantida também por contribuição dos empregados — sejam de 4,5% ao mês. Na verdade, são de 7% ao mês.

— Não é verdade que os empregados da PETROBRÁS tenham qualquer be-

nefício especial no pagamento do imposto de renda. A verdade é que, como qualquer pessoa física, descontamos normalmente sobre a totalidade dos nossos rendimentos.

— Não é verdade que os empregados da PETROBRÁS recebam quatorze salários, mais gratificação de férias e "participação nos lucros". Na verdade, o número total de salários é treze, aos quais se juntam a gratificação de férias e a participação nos lucros (sem aspas).

O autor, com freqüência age de forma tendenciosa ao induzir a conclusões equivocadas sobre fatos expostos pela metade. Quanto à jornada de trabalho na PETROBRÁS, a verdade é que o horário cumprido pelos empregados da sede da Empresa vai das 8:00 horas às 17:00 horas, com um intervalo de uma hora de almoço. Quanto ao Programa de Vantagens na Comunidade, o mesmo não acarreta em desembolso algum da PETROS, já que desconto em lojas constitui-se prática habitual, concedida a qualquer associação.

Mais grave, no entanto, é confundir conquistas obtidas pela luta dos petroleiros com "privilegios" concedidos pela empresa. A matéria considera a assistência médica, garantia do emprego (e não estabilidade), e adicional de tempo de serviço como benesses, ao invés de direitos que deveriam ser estendidos aos demais trabalhadores do País. Até o direito de defesa e recurso, no caso de demissões, é questionado.

Veja-se alinha com este "especial" a outras tantas campanhas com o intuito de denegrir a imagem das empresas estatais. Afirma que com todos esses "privilegios" a produtividade é brasileira. É verdade, a PETROBRÁS é uma empresa brasileira. E é com essa produtividade que milhares de brasileiros, trabalhando dia e noite nas refinarias, terminais, campos, plataformas e navios da PETROBRÁS levaram à auto-suficiência em derivados, aos sucessivos aumentos da produção nacional de petróleo, à descoberta de Majnoon, e ao domínio da tecnologia petroquímica, economizando divisas e trazendo progresso a todo o povo brasileiro.

Veja pode ter certeza que campanhas como esta, apesar de repetidas de tempos em tempos, não conseguiram esmorecer os empregados da .... PETROBRÁS na luta em prol de novas conquistas para o País.

Atenciosamente,

Wilson Barbosa de Oliveira, Presidente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

**O SR. LÉLIO SOUZA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero relatar à Casa o episódio da greve deflagrada pelos estudantes da Universidade Federal de Pelotas. Essa greve já ultrapassa os primeiros 50 dias e está se desdobrando dentro de um clima de normalidade, de respeito e com a adesão maciça do corpo docente daquela Universidade.

O móvel da greve, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, são determinações impostas pelo reitor, contrárias aos interesses dos estudantes e entendidas como expedientes preparatórios da liquidação daquilo que ainda resta de ensino público em nosso País. A rigor, o ponto fulcral da deflagração do movimento paredista foi a determinação, por parte da Reitoria, da supressão do subsídio ao transporte tradicionalmente concedido aos estudantes, posto que o campus da Universidade Federal de Pelotas situa-se a 16km da sede do município.

Desde 1960, quando para essa localidade, que então sediava o Instituto Agronômico do Sul, foram transferidos os primeiros cursos universitários, ainda sob a égide da extinta Universidade Rural do Sul, a concessão do transporte gratuito a estudantes, professores e servidores constituía-se numa obrigação livremente assumida e regularmente cumprida pela universidade. Este esquema de concessão, mais proximamente do evento da greve, de subsídio ao transporte continuou sendo regularmente executado até que, abruptamente, vem de ser suprimido pela Reitoria.

A par disso, há outras questões administrativas relacionadas com a postura autocrática do Reitor que contribuíram para fortalecer o movimento reivindicatório dos estudantes, há 50 dias postados em greve. A greve tem, portanto, um fundamento moral relevante. Não é por acaso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que o DCE da Universidade, coordenador do movimento grevista, está obtendo o apoio expresso e público da própria Associação dos Docentes da Universidade Federal de Pelotas; assim, recebeu apoio expresso de um dos ex-reitores dessa Universidade, o eminentíssimo Professor Delfim Mendes da Silveira, por sinal o primeiro Reitor da Universidade Federal de Pelotas, professor que exerceu dois mandatos como Reitor e que, por isso mesmo, pode ser tido como responsável pela definitiva consolidação dessa Universidade. É dele manifestação divulgada pela imprensa de Pelotas, argüindo da impropriedade do atual Reitor, contrário à continuidade do subsídio ao transporte. É dele também a manifestação pública e expressa de apoio aos estudantes postados na defesa dessa reivindicação.

O assunto chegou ao Ministério da Educação. Em audiência mantida com S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra da Educação, na quinta-feira da semana passada, uma Comissão de Deputados que contava, inclusive, com a presença ilustre do Senador Pedro Simon, preocupado com o episódio da greve, não logrou sensibilizar a Ministra para a gravidade dessa questão. O prolongamento da greve com a adesão maciça dos estudantes, com o apoio dos professores, com o apoio de um Reitor, com o apoio, ainda ontem, de todas as universidades federais, sediadas no Rio Grande do Sul que paralisaram, por um dia, suas atividades para expressar a sua solidariedade a essa movimento. Um movimento assim não foi capaz de sensibilizar a Ministra, a ponto de fazer com que S. Ex.<sup>a</sup> instasse junto à Reitoria para que a composição do conflito se desse em função dos reais interesses da comunidade universitária.

Está havendo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, demasiada intransigência, inadmissível intolerância por parte daqueles que têm o dever de presidir a execução da política educacional na esfera universitária em nosso País.

O caso está a reclamar uma urgente modificação dessa postura inflexível, e é o que estamos cobrando, hoje, desta tribuna,

sob pena do movimento continuar, e, pela sua continuidade, com o apoio de todos estes setores, demonstrar à sociedade, a flagrante e inequívoca intolerância do Reitor, que alega estar cumprindo determinações do Ministério da Educação e Cultura.

Está faltando mais do que sensibilidade político-administrativa, está faltando fomento pedagógico, para compreender, na sua abrangência, a expressão profunda desse movimento reivindicatório.

Sei que o tempo é exiguo para me reportar a fatos que podem ser dados, também como determinantes dessa paralisação, no entanto, sirvo-me apenas do momento para enfatizar a necessidade de uma imediata providência por parte do Ministério da Educação. Os estudantes estão dispostos ao diálogo, mas, não podem ser submetidos a uma humilhação. Inclusive, além da paralisação, um outro componente contribui para agravar ainda mais esse quadro que reclama uma imediata providência oficial; a parte toda a paralisação, ocorre agora, ainda, um movimento de greve de fome deflagrado por um número de estudantes instalados na Casa do Estudante, mantida por essa universidade na Cidade de Pelotas.

Isso tudo serve para expressar o contexto preocupante desse acontecimento social e educacional no município de Pelotas. Achamos que não há mais como contemporizar, é preciso urgente que alguma providência seja adotada no sentido de normalizar essa situação, mas que as providências não sejam adotadas em função da humilhação dos estudantes.

Até quando, indago, por fim, essa intranqüilidade do Reitor, a sua postura autoritária predominará sobre o bom senso. Fico nestas indagações esquemáticas, ligeiras, para anunciar nesta Casa o quadro dramático dessa greve que já perdura por mais de cinqüenta dias.

Voltarei ao tema, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mendonça Falcão.

**O SR. MENDONÇA FALCÃO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sem dúvida alguma um dos problemas cruciantes que vive a Nação brasileira é o desemprego, atravessando os trabalhadores do Brasil, nesta fase da vida nacional, uma situação muito difícil.

Nós do Partido Trabalhista Brasileiro, cujo programa se instituiu fundamentalmente em defesa dos trabalhadores do Brasil, temos procurado, em todos os instantes encontrar uma solução, e o desemprego, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tem trazido problemas de intranqüilidade à Nação brasileira. Daí a razão por que procuramos encontrar a solução que nos parece a melhor que pode ser encontrada, nestas circunstâncias das dificuldades do trabalhador brasileiro; vamos instituir o auxílio desemprego ao trabalhador sindicalizado e outras providências. É um projeto de lei que nos permitirá transferir o dinheiro arrecadado da Loteria Esportiva para a Caixa Econômica e transpassá-lo para os sindicatos, porque é a única maneira de se fortalecer o sindicalismo no Brasil e estariamos, assim, fortalecendo os próprios trabalhadores, encontrando uma forma capaz de solucionar esse problema. Haveria muitas, mas a pessoa que ganha na loteria teria que arcar com o ônus de ajudar o trabalhador desempregado.

Sr. Presidente, é uma fórmula, esse projeto de lei poderá trazer muita polêmica,

mas acredito no bom senso dos Srs. Congressistas, naquele desejo de encontrar solução para esta situação que aí está, do auxílio ao desempregado. Seria a maneira mais adequada, no momento, e que se poderia encontrar a solução para isso. É a forma de se arrecadar, através das pessoas que têm a sorte de ganhar na loteria, a quantia de 5%, cujo montante para uma estatística, num apanhado geral, daria mais ou menos 150 milhões de cruzeiros por mês. Esse dinheiro seria enviado aos sindicatos e eles se encarregariam de controlar o auxílio, durante 3 meses, aos desempregados. Aí, cbrigaria o trabalhador a se sindicalizar. Era isto, Sr. Presidente, que gostaria de levar ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup>

Permita-me, nesta oportunidade, prestar uma homenagem a um ex-Deputado desta Casa. Entre os magníficos homens do Brasil, que tiveram a ventura de representar o nosso povo neste Congresso, eu gostaria de prestar uma homenagem ao Deputado Athiê Jorge Cury, meu companheiro há 52 anos. Sr. Presidente, infelizmente ele não foi reconduzido a esta Casa. É um projeto de lei, fruto do seu trabalho junto à Santa Casa de Santos, onde prestou relevantes serviços aquela cidade. Infelizmente, Sr. Presidente, a 15 de novembro o povo não votou no Deputado, mas ele continua trabalhando na assistência social e pela própria Santa Casa de Santos. Este projeto de lei é de sua autoria, eu o estou reapresentando, numa homenagem ao ex-Deputado, cujos frutos virão reverter em benefício das Santas Casas das cidades grandes e das capitais, onde por ventura forem expedidos laudos, e cujo dinheiro reverteria em benefício das Santas Casas.

Sr. Presidente, há sempre uma forma de se encontrar solução para os graves problemas que afligem esta Nação, para os graves problemas que afligem, no seu aspecto social, as Santas Casas de Misericórdia.

Sr. Presidente, ao reapresentar esse projeto, permitam-me V. Ex.<sup>a</sup> e os Srs. Congressistas, prestar uma homenagem ao Deputado Athiê Jorge Cury. Fomos companheiros na infância, quando ainda jogadores de futebol, depois já em certa fase de nossa vida, eu tive a honra de ser Presidente da Federação de Futebol por 15 anos, e o Deputado, Presidente da maior força esportiva do Brasil, que foi o Santos Futebol Clube. É a homenagem que eu quero prestar a esse homem, já agora não mais nesta Casa, mas uma maneira de lembrá-lo, e lembrá-lo, e lembrá-lo sempre, pelo que procurou fazer em benefício do povo brasileiro. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Figueiredo.

**O SR. MILTON FIGUEIREDO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Oposição é sempre mimoseada, normalmente, com epítetos da natureza de que não ajuda o Poder Executivo, que a Oposição quer apenas criticar, que a Oposição não constrói, que a Oposição pratica oposição pela oposição, apenas pelo desejo de fazer oposição, o que não é verdade.

V. Ex.<sup>a</sup> tem se mostrado nesta Casa, na direção dos trabalhos do Congresso Nacional, com uma altivez digna de um centurião romano. V. Ex.<sup>a</sup> sabe e há de convir e ver sempre, que o papel que a Oposição tem representado nesta Casa tem sido de ajudar, não apenas de linha auxiliar, ou da "linha burra", apenas para dizer sim,

mas auxiliar a Nação brasileira a sair da perplexidade em que se encontra, naturalmente abrindo caminhos novos, caminhos enormemente novos, para a solução dos grandes problemas nacionais.

De vez em quando a Oposição, realmente, com vinagre à flor da boca, vem à Casa e destrói, mas destrói aquilo que precisa ser destruído, procura colocar cada coisa no seu devido lugar. E hoje, Sr. Presidente, estou aqui para colocar alguma coisa no seu devido lugar.

Quero participar à Nação brasileira e ao meu Estado, Mato Grosso, que acabo de receber um telefonema do Ministro César Cals, através do seu Assessor de Imprensa, o Dr. Hélio Gois, que me comunicou o seguinte: em favor dos garimpeiros da Região de Alta Floresta, o Ministro se dirigirá, hoje, ao Rio de Janeiro, e amanhã, em Cuiabá, no Palácio Paraguá, com o PDS e ausente a Oposição, que tanto trabalhou para que se encontrasse uma solução, onde assinará, finalmente, os dois atos de sua competência, criando as duas áreas livres de garimpagem na Região de Alta Floresta, ou seja, a área livre de Cabeça e a área livre de Jaú, que engloba os Garimpos de "Zé Vermelho" e "Zé da Onça".

Sr. Presidente, o Ministro César Cals assinará ainda para o Município de Colíder, a área livre de garimpagem Peixoto Azevedo, que tem fornecido ao Brasil uma grande quantidade de ouro capaz de auxiliar na nossa balança de pagamento.

Sr. Presidente, veja que a Oposição não é só deletéria. A Oposição faz justiça ao homem de bem. A Oposição vem aqui, em meu nome, em nome do meu povo, em nome do povo que represento, em nome do povo de quem falo, para apresentar a S. Ex.<sup>a</sup> a nossa gratidão, os nossos cumprimentos. Cumprimentos não só pelo dever cumprido, isto é inerente e próprio da pessoa humana, mas pela sensibilidade, pela brasiliade que teve o Ministro e, principalmente, pelo mato-grossense demonstrado pelo Ministro.

Procuramos o Sr. Ministro, dezoito homens de Alta Floresta, os Deputados da Oposição e o Deputado Bento Porto, e fomos recebidos em seu Gabinete, quando relatamos a ele todos os problemas que estavam ocorrendo naquela cidade, naquele município, município caçula do meu Estado, onde um avançado projeto agropecuário fora implantado, mas que o garimpo o inviabilizara, porque transformou toda aquela área, que seria para a agricultura, em garimpagem, em cata, transformando a vocação do projeto.

Naquela mesma tarde, o Sr. Ministro demonstrou, patrioticamente, que o Ministério estava ali para resolver problemas, que o Ministério não representava a Paranapanema, e que ele, Ministro César Cals, representava o pensamento da Nação, que ele entendia que precisava haver a convivência harmônica entre o capital e o trabalho.

O garimpo manuseado como é, artesanalmente, naturalmente traz problemas para a Nação, mas deixar aquele povo todo, aquela população brasileira, aquela população do Pará, do Mato Grosso, do Maranhão, que descobriu os garimpos de Jaú e de Alta Floresta; não encontrar uma solução seria um crime de lesa-Pátria. E o Ministro César Cals, do PDS, recebe do Deputado do PMDB, do Deputado iconoclasta do PMDB, os cumprimentos, a gratidão e o respeito do povo, lamentando apenas, que nós não possamos estar lá, porque no festim dos vitoriosos a Oposição não recebe nem as migalhas. Mas nós somos parte dessa vitória, Sr. Presidente, a Oposição trabalhou duro, dia e noite para conseguir sensibilizar o Ministro, e nós já nos damos por pagos.

Entretanto, Sr. Presidente, nós nos díramos regiamente por pagos ou pagos regiamente, se o Ministro concedesse mais 6 meses para que garimpo do Planeta fosse aberto ao povo, à população, aos garimpeiros, para a cata e faiscagem. Nós ficariam muito felizes, ficariam enormemente felizes, patrioticamente felizes e socialmente felizes, se, num rasgo de brasiliade, o Ministro César Cals ainda concedesse, além do que concedeu à sociedade e aos garimpeiros de Alta Floresta, a abertura da pista do garimpo da Felicidade, porque lá está a felicidade, lá está o ouro, ouro em grande quantidade, que o direito de pesquisa impede que os garimpeiros lá trabalhem.

O Ministro completaria e entraria para a História do Mato Grosso — não sei se vai lhe interessar entrar para a História do Mato Grosso, eu não sei se vai ser de grande valia, ou se será de mais valia o seu ingresso na História do Mato Grosso — mas valeria como serviço prestado a minha terra. Ele completaria o seu ciclo e daria à Oposição de Mato Grosso mais uma vitória, seria a vitória do bom senso, o bom senso que comanda as ações do Ministro César Cals, o bom senso que comanda o seu Ministério, e que faz com que ele receba da Oposição desconfiável nesta Casa, os cumprimentos, os agradecimentos a ele e a sua equipe: ao Dr. Redenção, ao Dr. Hélio Góis, ao Presidente do DNPM, ao Superintendente do DNPM, o Dr. Ivan, os cumprimentos da Oposição, esta Oposição aguerrida, trabalhadora, que quer e que está fazendo alguma coisa por Mato Grosso.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

**O SR. JORGE CARONE** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Após 18 anos volto realmente à vida pública. Fiquei com meus direitos políticos suspensos durante esse período, mas sempre com a esperança de poder ajudar a resolver determinados problemas sociais deste País. Sou grato realmente ao movimento popular, ao Movimento pró-Anistia, à OAB, aos estudantes, ao Presidente Geisel que revogou o Ato Institucional n.º 5 e ao Presidente Figueiredo que encaminhou para esta Casa o projeto concedendo Anistia, ao mesmo tempo revogando a Lei de Inelegibilidades.

Chego aqui à Brasília e estou realmente procurando trabalhar. Fui um deputado atuante. Como deputado estadual realizei obras importantes em Belo Horizonte, obras que estão lá para demonstrar realmente que o Poder Legislativo tem condições de resolver problemas que, às vezes, o Executivo não tem condições de resolver porque ele fica preso a quatro paredes.

O Presidente Figueiredo vive reclamando que a Oposição não colabora. Apresentei já três ou quatro projetos que, tenho certeza absoluta, se fossem aprovados resolveriam a situação econômico-financeira do Governo.

Agora, o que acontece é o seguinte: é preciso ser estadista, é preciso ter coragem realmente de sancionar estes projetos e tomar as medidas que eu coloquei dentro destes projetos.

Uma das medidas é a que altera o art. 7.º da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, que disciplina a aplicação do capital estrangeiro, as remessas de valores para o exterior e dá outras providências.

Apresentei um outro projeto dispendo sobre a criação da taxa de fundo de recupe-

ração das dívidas externas dos Estados, Municípios e dá outras providências.

Na minha opinião o Brasil tem que se cuidar! Cada país hoje está vendendo os seus interesses. Nós assistimos ao que aconteceu na OPEP quando levantou o preço do petróleo. Nós assistimos quando os Estados Unidos aumentou os juros no mundo inteiro e sufocou o terceiro Mundo e principalmente a economia de vários países inclusive o nosso. Então, o que nós temos que fazer é ter coragem de tributar a remessa de lucros para o exterior; o que se precisa fazer é tirar um pouco dos lucros das multinacionais porque este País se transformou no paraíso das multinacionais. As medidas que estou pedindo aqui são muito simples: 50% das remessas com retorno ou com rendimentos desses capitais, lucros, dividendos, juros, amortizações, assim como os de "royalties" de pagamentos de assistência técnica, por empresas nacionais ou por qualquer outro título ou denominação que, para fora do País implique em transferência de rendimentos; o reinvestimento de lucros dos capitais estrangeiros; os pagamentos ao exterior pela utilização de patentes, marcas, convênios sobre a propriedade industrial e pela utilização de fórmulas farmacêuticas de qualquer natureza. Os recursos do fundo criado por esta lei serão administrados pelo Ministério da Fazenda e pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República e serão aplicados para ajudar a pagar as dívidas dos Municípios e dos Estados.

Na minha opinião, nas conversas que às vezes tenho nesta Casa nota-se muito a fala em abertura política, mas na realidade o PDS não toma determinadas atitudes de abertura. Ontem, por exemplo, nós tivemos um projeto de nossa autoria pedindo a revogação de alguns artigos da Lei de Segurança Nacional e foi pedido vista desse projeto. E nota-se o seguinte: queiram ou não, ainda estão manobrando a Câmara dos Deputados, por cordéis. Porque eu posso falar que para aqui vim, mas não faço jogo da direita; não faço jogo da esquerda; não faço jogo da Revolução nem o jogo contra a Revolução. Eu aqui vim para servir, para resolver problemas que afligem realmente a nossa população. Então, eu sou realmente do PMDB. Eu sou da Oposição. No que o Governo estiver certo eu voto a favor. Por exemplo, não irei votar no decreto em que o Governo modifica a política salarial. Depois desse decreto houve uma desvalorização de 30% da moeda. E quem teve lucro com isso? Foram exclusivamente as multinacionais.

Como é que o Governo pode pensar em resolver problema social quando dá ao funcionalismo público 64% de aumento? A Revolução prometeu aos funcionários públicos: "Nós vamos aumentar as horas de serviço; vocês vão trabalhar 8 horas, em compensação vocês terão um aumento melhor". O funcionário ganhou com a Revolução duas horas de trabalho. E o que aconteceu com o funcionário? Caiu no conto do Governo! Caiu no conto da Revolução de 1964. Porque, em vez de aumentarem o vencimento aumentaram a hora de trabalho e sacrificaram muitos funcionários. O País está num impasse. Acho que está faltando realmente é um pouco de bom senso. Porque se aumentam um salário numa margem, como é que podem aumentar, em outra margem, bem maior, vamos dizer, as prestações do BNH? Então, os operários não terão condições de pagar as prestações. O funcionário que comprou não terá condições e surgirá realmente um problema econômico. Não entendo o que eles estão fazendo. Eu ponho o meu mandato à disposição do Governo. Eu vim para cá por insistência. Eu queria encerrar a minha carreira política. Eu não queria ser candidato a Deputado Federal. Eu queria cuidar somente das

minhas atividades e deixar a política porque, realmente, trabalhei muito, realizei muita coisa pelo povo e em política só não tive decepção com o povo, mas resolvi ser candidato.

Estou aqui para falar com o PDS, com a Bancada do Governo — porque eles devem estar assistindo — falar com o Presidente João Figueiredo para que me dê condições de tomar quatro medidas, com quatro medidas eu acerto este País. Agora, vai ter que botar banqueiro na cadeia; vai ter que botar dono de supermercado na cadeia, vai ter que tributar multinacionais, vai ter que fazer uma política fiscalizando os preços.

Realmente, dentro de seis meses eu acerto este País. Eu prometo isto, é um desafio. Se com quatro medidas eu não acertar este País o meu mandato estará à disposição e voltarei à minha casa, porque após 18 anos de lutas, de processos, em que eu saí livre de todos, venho para a Câmara, com a esperança da ocorrência da abertura. E se nós continuarmos sem a espinha dorsal do Poder Legislativo que é realmente a nossa independência, de poder legislar sobre matéria financeira, sobre matéria econômica, sobre matéria de seguro é preferível voltar para casa, do que ser chamado de "Ex." nos corredores, e não ter condições de servir ao povo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Em todas as seções deste País reclama-se uma resposta do Governo ao esbulho feito no cálculo, na alteração das aposentadorias dos aposentados brasileiros.

Desde maio de 1980, o Ministério da Previdência Social sonega valores a serem entregues aos aposentados. Na efetivação do cálculo da majoração da aposentadoria o Ministério não cumpre a lei e faz os cálculos sempre sobre o salário mínimo revidado, deixando de fazer sobre o salário mínimo atualizado.

A imprensa já divulgou manifestações de parlamentares, de associações de aposentados, já divulgou também resposta do Ministro da Previdência Social, que não respondeu nada.

Nesta Casa, o Partido oficial do Governo, o PDS, ficou de dar uma resposta a pronunciamentos feitos esclarecendo como o Governo, ilegalmente, faz esses cálculos. Ninguém discute mais no País que a medida do Governo é ilegal, é arbitrária, prepotente. O Governo, para resolver os problemas de caixa da Previdência Social, meteu a mão nos cálculos dos aposentados, meteu a mão na hora de fazer o cálculo da renovação da aposentadoria, deixando, assim, de cumprir um dado elementar da relação do povo com o Governo, que é o respeito, que é honorabilidade das medidas, que é a respeitabilidade das decisões e que, fundamentalmente, é a credibilidade dos atos do Governo.

Todos ficaram sabendo neste País que, quando o Governo precisa dinheiro para o seu caixa, não usa nenhum critério legal para obtê-lo. Não tendo na lei como fazê-lo, faz através da violência, pois as medidas adotadas pelo Ministério da Previdência Social não têm embasamento no regulamento, são condenadas pelo artigo 153 do Regulamento da Previdência Social, não têm embasamento na lei que alterou a política salarial, porque essa, em seu inciso III,

é bem clara e bem específica, determinando os critérios a serem adotados. Mas o Governo não obedece leis, nem regulamentos, nem decretos, nem decretos-leis, apenas cumpre aquilo que satisfaz aos seus interesses e às suas necessidades de ter caixa alta. Enquanto isso, milhares de aposentados estão sacrificados, porque pagaram religiosamente e ordeiramente o que a lei determinava e, no momento de receber a retribuição, com os cálculos feitos com base na lei, recebem a prepotência, o arbitrio e a irregularidade, a falta de credibilidade e a falta de respeito do Governo para com os aposentados.

Essas reclamações se fazem Brasil afora, nas tribunas das Casas Legislativas e aqui no Congresso Nacional. O Partido oficial fica de responder, mas não responde nada, o Partido oficial fica de trazer à Nação declarações e posições que clareiem o assunto, mas não traz nada e a gente continua a cobrar, porque os representantes do povo têm obrigação de dar explicações ao povo e não a Ministros, e não a governos, e não a problemas financeiros do Governo.

Continuamos cobrando da Liderança do Partido Oficial uma explicação clara, um posicionamento dentro da lei: como o INPS faz o cálculo da renovação das aposentadorias, com base no salário mínimo anterior e não faz com base no salário mínimo atual, como é o que determina a lei para fazê-lo e que o INPS não cumpre? (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotado o prazo estabelecido no § 2º do art. 51 da Constituição para apreciação do Projeto de Lei n.º 1, de 1983-CN, sem que sobre ele o Congresso haja se manifestado, a matéria foi incluída em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o § 3º do mesmo dispositivo.

Cumprida a exigência constitucional, sem ter havido deliberação, o projeto, nos termos ainda do § 3º do art. 51, é considerado definitivamente aprovado e será remetido à sanção.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 1982, que dá nova redação ao § 3º do artigo 97 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 58, de 1982, que altera os arts. 19, 21 e 23 da Constituição,

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Arbage para proferir o parecer.

**O SR. JORGE ARBAGE** (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Atendendo às preliminares consignadas no art. 47 da Carta em vigor, a Proposta sob nosso exame, de autoria do nobre Deputado Victor Faccioni altera, em profundidade, por via dos artigos 19, 21 e 23 o sistema tributário nacional, visando à melhor distribuição de receitas e encargos entre as três esferas de Governo — União, Estados e Municípios — como também à necessidade de redução da regressividade do sistema,

“através de melhor distribuição do ônus fiscal entre os diferentes setores, regiões e pessoas”.

Depois de salientar a necessidade de atenuação da rigidez dos dispositivos que busca alterar, salienta a justificação:

“A Emenda Constitucional ora proposta traz em seu bojo uma variada gama de providências, no sentido de dotar o sistema tributário vigente de características novas, relacionadas com os objetivos citados anteriormente e mais consentâneas com um regime federativo, adequando-o às necessidades, hoje inadiáveis, dos Estados e Municípios brasileiros.”

Começa a Proposta por acrescer ao § 2º do art. 19 — pelo qual a União, mediante lei complementar, poderá conceder isenções de impostos estaduais e municipais, as expressões: “desde que haja a correspondente isenção de impostos federais.” Assim, tal recurso somente seria acionado pela União “após esgotados os meios próprios ao seu alcance”.

Alterando a redação do item VII do art. 21, a Proposta veda a incidência de outro tributo federal sobre lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos e de energia elétrica; igualmente retira da competência da União, mediante alteração do item IX, para impor tributos sobre a circulação de minerais.

Assim, possibilita-se a tributação, pelo Estado, dos referidos produtos e serviços, enquanto o autor justifica:

“Assim é que se torna oportuna uma abertura legal, ao menos em nível constitucional, para viabilizar a futura tributação dos citados bens e serviços pelo imposto sobre o valor adicionado, na fase da circulação econômica, na forma redacional aqui proposta. Desta forma, os chamados ‘impostos únicos’ federais passariam a agir de forma semelhante ao IPI atual, que se constitui numa sobretaxação federal, que não elide a incidência do imposto geral estadual.”

A terceira alteração proposta, atingindo o item II e seus parágrafos do art. 23, começa por alterar a denominação do Imposto de Circulação de Mercadorias para Imposto sobre o Valor Adicionado nas Operações Relativas à Circulação de Bens e serviços ou simplesmente Imposto sobre o Valor Adicionado.

Transformar-se-ia um imposto regressivo em progressivo, emprestando-se-lhe elasticidade, alargada sua base de incidência, incluídos outros bens e serviços considerados insumos das empresas, evitada a distorção da alocação setorial que ocorre com o atual ICM. Além disso, a nova figura fiscal seria abrangente do valor adicionado, atingiria operações relativas à circulação, além de bens e serviços não compreendidos na competência tributária da União, bem como as operações realizadas por produtores, industriais, comerciantes, cooperativas e outras pessoas físicas e jurídicas.

Como se vê, a Proposição, ampliando o universo tributável, produz uma nova distribuição da renda tributária nacional entre as três esferas administrativas, atendendo a insistentes reclamos dos Estados e dos Municípios, ao mesmo tempo em que, do ponto de vista técnico, contempla novas espécies de sujeição passiva indireta, mediante o emprego do termo “responsabilidade tributária”, já utilizado no Código Tributário Nacional.

Constitucional, jurídica e conforme a técnica legislativa, na preliminar, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 58, de 1982.

É este o parecer e o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — O parecer conclui pela aprovação da matéria.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige “quorum” qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse “quorum” em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Raimundo Parente) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 58 minutos.)

## Ata da 103.ª Sessão Conjunta, em 4 de maio de 1983

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidencia do Sr. Moacyr Dalla

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muriel Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Affonso Caramago — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

### E OS SRS. DEPUTADOS:

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgilio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolph Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaíde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Braço de Carvalho — PMDB;

Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sébastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Euríco Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Aduato Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Flúiza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramaalho — PDS.

#### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Col'or — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Ange'o Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB; Wilson Falcao — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferreira — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDS; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arlindo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Doso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataide — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessem — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljão Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Reinaut — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Scuto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise —

PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswald Murtinho — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabirola — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabu'ini Júnior PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gasthorne Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Hélio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biassi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Píñio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moretta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges

da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Eva'do Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaca — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fanchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PMDB; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 464 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando este Deputado era Presidente da Comissão de Finanças, nos idos de 1978, o projeto do Deputado Adhemar Ghisi a respeito dos biólogos e, imediatamente — quando o projeto ainda tramitava por esta Casa — o Governo Federal recebeu uma comissão de donos de faculdade de biomedicina, no sentido de que também fosse regulamentada a profissão dos biomédicos.

O Senado, Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> lembra-se disso, foi movimentado; os médicos do Senado, os educadores do Senado, para encontrar uma fórmula. E a fórmula mágica encontrada: elaboraram um substitutivo ao projeto do Governo Federal.

Quando esse substitutivo veio para o plenário da Câmara, Sr. Presidente, eu, na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, avoquei o projeto e dei um parecer do substitutivo o art. 5.<sup>º</sup>, item 1.<sup>º</sup>, que era, realmente, o problema das análises clínicas laboratoriais.

Só podem fazer, neste País, análises clínicas laboratoriais os farmacêuticos e os bioquímicos. No entanto, o substitutivo do Senado estabelecia que os biomédicos fizessem, também, análise clínica laboratorial, em detrimento da saúde pública brasileira. Para servir a quem? Aos donos das faculdades de biomedicina.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, na Comissão de Saúde, historiando esse problema eu disse que vou pedir, através de um projeto, a extinção do Conselho Federal de Educação que não está prestando a devida atenção ao problema educacional neste País.

Quando uma classe é prejudicada, como a dos farmacêuticos, e a dos bioquímicos, beneficia justamente a quem? Aos donos de faculdades. Somente eles prejudicaram esses moços, estudantes de biomedicina.

Sr. Presidente, o parecer que dei na Comissão, e peço a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição, é importante e histórico.

Sr. Presidente, no dia 21 de agosto de 1979, para atender segmento da sociedade brasileira aqui reunida — através das lideranças das áreas de farmácia, bioquímica e biomédicas — foi encontrada uma fórmula e o PMDB, na ocasião, e ARENA, entenderam elaborar o seguinte projeto:

#### Dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>º</sup> Os atuais portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, e os que venham a concluir o mesmo curso até julho de 1983, poderão realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem a realização de disciplinas indispensáveis ao exercício desta atividade.

Art. 2.<sup>º</sup> Para os efeitos do disposto no artigo anterior fica igualmente assegurada, se necessária a complementação curricular, a matrícula dos abrangidos por esta lei em qualquer curso, independentemente de vaga.

Essa lei, Sr. Presidente, foi aprovada na Câmara e depois no Senado, indo à sanção Presidencial. É lei, hoje! Entretanto, S. Ex.<sup>a</sup>, o Senador José Lins apresentou o Projeto n.<sup>º</sup> 6.717, cancelando isso tudo, quando a Nação estava tranquila. E o que os donos de faculdades de biomedicina fizeram? Ilaquearam a boa fé dos estudantes, não avisaram aos estudantes que não seriam biomédicos com o direito a análises clínico-laboratoriais. Então, quem está errado, são esses negociantes da educação, justamente os donos de faculdades de biomedicina.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> a transcrição desse documento, repito, ao tempo em que quero homenagear o Deputado Mário Hato que promoveu, hoje, uma reunião da Comissão de Saúde. S. Ex.<sup>a</sup> quer ouvir todos os segmentos da sociedade, pertinentes ao problema e, tenho certeza, é assunto muito importante. Assim, Sr. Presidente, não pode ser aprovada essa lei de autoria do Senador José Lins a toque de caixa. Temos que ouvir os interessados; farmacêuticos e bioquímicos que detêm essa profissão nas mãos há muito tempo.

Veja V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que, no outro dia, na Câmara, naquele pacote de projetos aprovados, queriam também aprovar um

projeto criando o economista doméstico, o que prejudicaria centenas de outras tantas profissões e, assim foi o biomédico que veio em hora não abençoada, em hora em que a Nação não poderia ter aquilo de qualquer jeito.

O que queriam, os biomédicos, e os estudantes de medicina? Queriam, simplesmente, um lugar para estudar. Então, o Sr. Jarbas Passarinho inventou uma Faculdade de Biomedicina e aqui estão justamente os farmacêuticos, hoje, protestando contra isso.

Mas quero saudar esses moços que vieram de várias regiões, representando as suas faculdades e suas profissões, para dizer aqui, que protestam contra o projeto de lei do Senador José Lins.

Tenho a certeza de que a Câmara dos Deputados jamais acolherá o projeto, principalmente começando pela Comissão de Educação em que hoje o Deputado Francisco Dias pediu vista do parecer do nobre Deputado Julianelli.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero louvar e saudar mais uma vez o Deputado Mário Hato pelo trabalho que vai realizar ouvindo todos os segmentos pertinentes ao problema da saúde, na área dos farmacêuticos.

Era o que tinha a dizer (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. RUY CÔDO EM SEU DISCURSO:

##### PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 1 637/79

##### Dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>º</sup> Os atuais portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, e os que venham a concluir o mesmo curso até julho de 1983, poderão realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem a realização de disciplinas indispensáveis ao exercício desta atividade.

Art. 2.<sup>º</sup> Para os efeitos do disposto no artigo anterior fica igualmente assegurada, se necessária a complementação curricular, a matrícula dos abrangidos por esta lei em qualquer curso, independentemente de vaga.

Art. 3.<sup>º</sup> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979.

#### Justificação

Justifica-se o presente projeto pela necessidade de se assegurar a tantos quantos já estão formados em Biomedicina e àqueles que já cursam a Faculdade, o exercício da análise clínico-laboratorial consonte com o seu currículo.

##### PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 6.717, DE 1982

(Do Senado Federal)

Altera a redação do art. 1.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Saúde.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.<sup>º</sup> O art. 1.<sup>º</sup> da Lei n.<sup>º</sup> 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o

exercício da análise clínico-laboratorial, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, poderão realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem a habilitação nas disciplinas indispensáveis ao exercício dessa atividade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 30 de setembro de 1982.  
— Jarbas Passarinho, Presidente.

#### SINOPSE

PROJETO DE LEI DO SENADO  
N.º 188, DE 1982

**Altera a redação do art. 1º da Lei n.º 6.686, de 11 de setembro de 1979, que dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.**

Apresentado pelo Sr. Senador José Lins.

Lido no expediente da sessão de 28-9-82, e publicado no DCN (Seção II) de 30-9-82.

Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Em 29-9-82, é aprovado o RQS. 210/82, subscrito pelos Srs. Senadores José Lins e Humberto Lucena, de urgência para o projeto. Passando-se à sua apreciação, são proferidos pelos Srs. Senadores Aloysio Chaves e Lourival Baptista os pareceres das CCJ e CS, favoráveis. Aprovado, em 1º e 2º turnos, após falar em sua discussão o Sr. Senador José Fragelli, com sugestão que faz a acolhida pela Presidência, relativamente à substituição das palavras "realização de" por "habilitação nas", contidas no projeto. À CR, para a redação final. Leitura do Parecer n.º 784/82, da CR, relatado pelo Sr. Senador Saldanha Derzi, oferecendo a redação final.

Aprovada a redação final.

A Câmara dos Deputados com o Ofício n.º SM-n.º 225 — 30-9-82.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

LEI N.º 6.686,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

**Dispõe sobre o exercício da análise clínico-laboratorial.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os atuais portadores de diploma de Ciências Biológicas, modalidade médica, e os que venham a concluir o mesmo curso até julho de 1983 poderão realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos, desde que comprovem a realização de disciplinas indispensáveis ao exercício dessa atividade.

Art. 2º Para os efeitos do disposto no artigo anterior, fica igualmente assegurada, se necessária à complementação curricular, a matrícula dos abrangidos por esta Lei em qualquer curso, independentemente de vaga.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de setembro de 1979; 158º da Independência e 91º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — E. Portella — Murillo Macedo.

COMISSÃO DE FINANÇAS  
PROJETO DE LEI N.º 438-D, DE 1975

**Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei n.º 438-D, de 1975, que "regulamenta a profissão de Biólogo, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia, e dá outras providências".**

Autor: Senado Federal

Relator: Deputado Ruy Cédo

#### I — Relatório

Emendado no Senado Federal, retorna à Câmara dos Deputados, para deliberar sobre a proposição acessória, o Projeto de Lei n.º 438-D/75, que regulamenta a profissão de Biólogo.

O substitutivo da Câmara Alta traz em seu bojo a proposição acima, acrescentada da regulamentação da profissão de Biomédico, matéria de projeto de lei com tramitação independente.

Quando da tramitação inicial das propostas, manifestamos nosso ponto de vista favorável à regulamentação de todas as profissões, considerando louvável qualquer iniciativa nesse sentido.

As posições que tenho mantido até o momento, com referência à regulamentação de profissões, ratificam plenamente um assentimento de consciência, quando julgo de suma importância colocar dentro dos cabíveis parâmetros profissionais, cada atividade específica.

Não há o que discriminar, em suas reivindicações originais, os Biomédicos, mas, sim, que se discordar dos conflitos gerados pelos blocos de atividades inerentes a uma profissão, adquiridos por outra, em flagrante demonstração de que o Ministério de Educação e Cultura, a revelia do bom senso, fica a criar cursos com denominações variadas, mas acatando currículos pertinentes a outras áreas.

Na verdade, o projeto que agora relatamos, teria merecimento para ser emendado na Câmara Alta, com especificação que dignamente conciliassem os Farmacêuticos, Bioquímicos, Biomédicos e Biólogos, o que, infelizmente, não podemos fazer na Câmara dos Deputados, pois a esta cabe tão-somente agora fazer a revisão, rejeitar ou acolher o substitutivo do Senado Federal, ou então fazer emendas de caráter supressivas em destaque no plenário.

As contendas de áreas geradas por grupos de professores, trazendo consigo um esforço e o empenho de formandos em várias escalas, são unicamente de responsabilidade do Ministério de Educação e Cultura, que permite o funcionamento de faculdade, admite a colação de grau dos que concluem os respectivos cursos e, ao invés de criá-lhes um mercado de trabalho próprio, oferece-lhes fronteiras exiguas com outras atividades já em pleno apogeu de conhecimentos.

Em outros casos, contraditoriamente, o mesmo Ministério fecha os olhos ao funcionamento de outros cursos sem reconhe-

cimento, onde os alunos são onerados por altas mensalidades e, quando da época da formatura, não podem exercer sua profissão, simplesmente porque não são reconhecidas pelos órgãos adequados.

É uma lástima que se inventem aí faculdades, mas não sejam inspirados campos de trabalho nem o reconhecimento para todas elas.

A oportunidade dos reclamos dos farmacêuticos e bioquímicos, com quase uma centena e meia de anos trabalhando na área, tem a sua validade incontestável, o que revalida a coerência de cada profissão ter o seu caminho e suas atribuições.

Não podemos, em hipótese por mais primitiva que se apresente, gesticular contra anseios de regulamentações profissionais, mas devemos, e isto é o ponto, com a responsabilidade que tem o Congresso Nacional, de especificar e sedimentar, com interesses das classes que o MEC descuidou, tornar relevantes os argumentos de cada parte profissional reivindicatória.

A responsabilidade, afirmo, é novamente jogada sobre os ombros da Câmara e do Senado pois que, criado o conflito entre auto-suficiência de cursos e a inadequação deles no mercado, por não existir mercado capaz de absorver a mão-de-obra especializada, ou simplesmente por estar esse mercado saturado, ou ainda, como no caso de Farmacêuticos e Bioquímicos, já estar preenchido por outra classe, cuja demonstração estrutural está no MEC. Vemo-nos, pela razão dos fatos, forçados a aceitar a contundência das evidências no momento, como atesta o próprio quadro comparativo de matérias e atribuições: aos farmacêuticos pertencem as responsabilidades inerentes à profissão de assinar os laudos de exames laboratoriais.

A profilaxia dos males deveria começar no âmbito do Ministério de Educação e Cultura, cujo presbitismo deixa-nos legisladores e classes profissionais muitas vezes sem condições imediatas de conciliar sem ferir conceitos ou de opinar sem distender contrariedade.

Um estudo mais profundo desse aspecto nos leva a crer que a simples realização das análises já entra pelas atribuições específicas do farmacêutico e do médico especialista em patologia clínica, mas remeter-lhes a assinatura dos laudos significa, em realidade, tomar daqueles outros atividades que lhes são inerentes, não só pelo próprio exercício da profissão, mas também pelo ensino mais específico.

Ao que nos parece, ao vingar o que dispõe o art. 5º, item I, do substitutivo, estaremos permitindo o esvaziamento das mais nobres profissões da área de saúde, visto criarmos uma paralela, cujo ensino se caracteriza por um período de menor duração e rol de matérias não tão abrangentes.

Isso nos mostra a comparação entre os currículos básicos de matérias obrigatórias dos dois cursos, válida tanto para o exerci-

cio das análises clínicas como para o de

análise bromatológica. Eis os quadros:

#### DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS AO EXERCÍCIO DAS ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

Item I, do art. 3º, do PIC n.º 101/77

##### Farmácia

Bioquímica Clínica (aplicada à especialidade) . . . . .	Biomedicina
Farmacodinâmica (Farmacologia) . . . . .	Bioquímica (Pura)
Farmacotécnica II . . . . .	Farmacologia
Hematologia Clínica (Citologia) . . . . .	Citologia
Higiene Social . . . . .	—
Metodologia de Aplicação de Radiosótopos . . . . .	—
Microbiologia e Imunologia Clínicas (aplicadas à especialidade) . . . . .	Microbiologia e imunologia (Pura)
Parasitologia e Micologia Clínicas (aplicadas à especialidade) . . . . .	Parasitologia (Pura)
Toxicologia I . . . . .	—
Toxicologia II . . . . .	—

#### DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS AO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO CAMPO DOS ALIMENTOS (BROMATOLOGIA)

Item I, do art. 3º, do PLC n.º 101/77

##### Farmácia

Análise de Alimentos I . . . . .	Biomedicina
Análise de Alimentos II . . . . .	—
Análise de Alimentos III . . . . .	—
Bromatologia I . . . . .	—
Bromatologia II (Bioquímica dos Alimentos) . . . . .	—
Enzimologia Industrial . . . . .	—
Farmacodinâmica II (Farmacologia) . . . . .	—
Farmacotécnica II . . . . .	—
Física Industrial II . . . . .	(Física não industrial)
Higiene Social . . . . .	—
Metodologia e Aplicação de Radiosótopos . . . . .	—
Supervisão da Produção . . . . .	—
Tecnologia de Alimentos . . . . .	—
Tecnologia das Fermentações . . . . .	—
Toxicologia I . . . . .	—

É bem verdade haver no parágrafo único do art. 5º ressalvas quanto ao exercício dessas atribuições, mas, consideremos, são bastante aleatóricas, sem as devidas cautelas.

Eis o dispositivo mencionado:

"Art. 5º . . . . .

Parágrafo único. O exercício das atividades referidas nos itens I a IV deste artigo fica condicionado ao currículo efetivamente realizado que definirá a especialidade profissional."

Assim como redigido, não nos parece o texto eficaz, vez que excessivamente subjetivo, ao sabor das mais diversas interpretações, mas cujas consequências já foram acima mencionadas.

Entretanto, acreditamos que constituídos os Conselhos Federal e Regionais, serão válidos os entendimentos posteriores entre a classe profissional hoje interessada na aprovação da regulamentação e a dos Farmacêuticos e Médicos Patologistas, para o benefício da saúde pública nacional, corrigindo-se então as possíveis distorções que possam vir a ser criadas pela urgência com que

a matéria vem sendo tratada.

Acreditamos, pois, visando um melhor aperfeiçoamento da proposição, ser necessária a supressão das atribuições do biomédico, retirando do item I do art. 5º a expressão "análises clínico-laboratoriais, análises bromatológicas, assinando os respectivos laudos."

Entendemos que assim está superado o único problema que achamos no substitutivo sob análise, e não fazemos outras restrições aos seus demais dispositivos.

Quanto ao aspecto financeiro, a matéria não sofre obstáculos, visto não incidir na receita e na despesa orçamentária e nem ferir a programação financeira da União.

#### II — Voto do Relator

Em vista do exposto, opinamos pela aprovação do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei n.º 438-C/75, pedindo destaque para a expressão "análises clínico-laboratoriais, análises bromatológicas, assinando os respectivos laudos", constante do item I do art. 5º da matéria.

Sala da Comissão, . . . . — Ruy  
Côdo, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

**O SR. IRANILDO PEREIRA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ocupo esta tribuna para denunciar o governo autoritário, antidemocrático, escudado nas estrelas de três coronéis, que é o Governo de Luis Gonzaga Mota, do Estado do Ceará.

A denúncia se prende ao seguinte fato: ontem, a Diretoria do Sindicato dos Bancários realizava, em frente ao BANORTE, uma manifestação de protesto contra o comportamento daquele Banco que infringindo as Legislações, principalmente a Consolidação das Leis do Trabalho, promovia, como ainda promove, desemprego de funcionários que têm mais de 18 ou 19 anos de serviços prestados à instituição.

Essa Diretoria e mais outros companheiros seus, ao promoverem a manifestação, encontraram de frente a ação policial e repressiva do Governo do Estado do Ceará que, ao tentar dissolver aquela manifestação, o fez levando presos alguns dos integrantes da diretoria e, em especial, dois que representavam a diretoria naquele local: Cleide Bernal e Alder Grego.

Ora, no momento em que o desemprego assola este País, no instante em que o Nordeste passa a ser, sem dúvida alguma, a região de maior índice de desempregados, o Governo do Estado do Ceará — não sei se obedecendo às orientações do Governo Central — busca a solução das inquietações sociais através da violência, através da repressão, através da ação policial, através da prepotência, do autoritarismo e da atitude antidemocrática.

Não é esta a primeira vez que o Governo age dessa maneira. O atual Secretário de Polícia, recebendo orientação do Governador do Estado do Ceará, baixou uma portaria que recebeu o n.º 379/83, que buscou inspiração numa Lei n.º 1.802, de 5 de janeiro de 1953 — lei defasada no tempo e no espaço, lei que não corresponde à realidade jurídica e nem social — para determinar os locais de concentrações públicas, a céu aberto, na cidade de Fortaleza, e não buscou os locais tradicionais; não localizou a Praça do Ferreiro e nem a Praça José de Alencar, que são os logradouros tradicionais de manifestações públicas, para que lá os movimentos populares, os sindicatos, os estudantes ou partidos políticos fizessem as suas manifestações. Muito pelo contrário; numa ação ardilosa, fez ele a determinação de quatro praças: a Praça Clóvis Bevilacqua, distante do centro, a Praça Farias Brito, muito mais distante ainda do centro, a Praça Presidente Roosevelt, e a Praça Argentino Castelo Branco, que nunca ofereceram condições de qualquer movimentação e concentração, porque elas são distantes do centro da cidade.

É mais uma atitude de desrespeito e antidemocrática; é mais uma atitude que busca reprimir os movimentos sociais, e não soluções.

Neste instante o que se deseja de qualquer Governo, que propõe abertura e que fala em democracia, é assegurar ao povo o legítimo direito de manifestação é, inclusive, colocar segurança para que as manifestações ocorram num nível de profunda tranquilidade e calma; quem está promovendo a desordem, quem está promovendo o ambiente de discordia é exatamente o Governo do Estado através da ação repressiva da polícia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. IRANILDO PEREIRA EM SEU DISCURSO:**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ**

**NOTA OFICIAL**

A Diretoria do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Ceará vem a público, através de Nota Oficial, esclarecer à população cearense e aos bancários em geral sobre grave ocorrência de que foram protagonistas associados e diretores desta entidade.

No dia de ontem (3-5-83), os companheiros mencionados, entre os quais Cleide Bernal e Alder Grego, foram presos e autuados em flagrante por estarem pacificamente denunciando que o Banco Nacional do Norte S.A. não está cumprindo a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, violando o art. 224 da CLT, e, de forma desumana, demitindo funcionários com 19 anos de serviço. Este Sindicato tem ações trabalhistas ajuizadas ou por ajuizar por todos esses fatos na Justiça do Trabalho. Todos são absolutamente verdadeiros e representam graves violações do Direito e da Moral.

Diante de tal ocorrência, que em nada contribui para o estabelecimento pleno das liberdades democráticas e sindicais em nosso País, o Sindicato dos Bancários repudia a aplicação desigual das normas jurídicas, nem sempre justas, sobretudo quando se sabe que os poderosos banqueiros nunca são atingidos ou, quando o são, são de forma atenuada, enquanto que nossos companheiros põem em risco a própria liberdade e quicá a vida para que a Justiça seja feita. A Justiça, aspiração suprema da humanidade, da qual efêmeras normas jurídicas são apenas uma expressão imperfeita.

Reafirmamos nossa profunda fé nos nossos ideais de justiça social e nossa disposição de dar até a vida para o cumprimento pleno do mandato que nos foi outorgado pela categoria. A mesquinhez do presente não empanará o brilho do futuro.

Para os nossos companheiros, pedimos a solidariedade de todos os homens e mulheres de bem. Sua causa é a causa de todos.

Fortaleza, 4 de maio de 1983.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walmor de Luca.

**O SR. WALMOR DE LUCA** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho em mãos expediente da Câmara Municipal de Florianópolis, SC, no qual é acatada solicitação do companheiro, Vereador Aloísio Acácio Piazza, requerendo envio de expediente ao Presidente da República, Ministro do Interior e Presidente do BNH, rogando daquelas autoridades a fixação de até 80% (oitenta por cento) no máximo, o valor do reajuste das prestações da casa própria do BNH.

Cópia do documento também foi encaminhada aos Líderes dos Partidos na Câmara dos Deputados, Senado Federal, Assembleia Legislativa, e aos membros da Bancada Catarinense no Congresso Nacional.

Em sua bem fundamentada justificação, o Vereador Aloísio Piazza, reporta-se ao ritmo inflacionário que penaliza o assalariado brasileiro, fruto de uma política econômica que o PMDB sempre denunciou, como injusta, cruel e concentradora, mergulhando o País nesta alarmante crise.

Considera o expediente que a variação do índice salarial dos funcionários públicos federais está, em aproximadamente, 82% e o dos funcionários públicos do Estado de Santa Catarina, em 60%. Enquanto isso, os jornais de hoje anunciam que a prestação do BNH subirá 98%, bem acima dos reajustes oferecidos aos servidores.

Senhor Presidente, como acha o Governo que o sofrido mutuário brasileiro poderá pagar estas prestações, acima de seus vencimentos, numa prova a mais do caráter desumano deste modelo, que humilha todos os dias nossa cidadania? Mas a prepotência e injustiça não param aí: além de anunciar um aumento das prestações do BNH acima dos vencimentos concedidos aos funcionários públicos federais e estaduais, anuncia-se que o aumento pretendido é de 128 a 130 por cento e que a diferença será paga pelo mutuário, sendo apenas adiada por um prazo que poderá ser de seis meses. Lembra ainda o expediente que o custo de vida sobe, praticamente, todos os dias, e que as necessidades primárias do trabalhador brasileiro não são cumpridas e que é insuportável conviver com estas taxas de inflação; salienta o combativo edil que os devedores do BNH, além das despesas corriqueiras do seu dia-a-dia, são também condôminos de suas propriedades, tendo que pagar as taxas de condomínio que, muitas vezes, chegam a custar o valor das prestações de seu imóvel. Diante do exposto, requer o expediente que o valor do reajuste das prestações do BNH não ultrapasse 80%.

Diante dessas considerações e das justificativas apresentadas pelo Vereador Aloísio Piazza, que teve o endosso de toda a Câmara de Vereadores de Florianópolis, quero solidarizar-me com tal pleito, na esperança de que as autoridades competentes, sensibilizem-se com o afillito drama dos mutuários do BNH e atenda à justa reinvindicação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a nobre Deputada Lucia Viveiros.

**A SRA. LÚCIA VIVEIROS** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Inicialmente registro para os Anais, a presença ilustre, em Brasília e em meu gabinete, de uma grande líder das empregadas domésticas do Brasil, Sra. Cecília Teixeira que participou, como eu, da CPI da Mulher no Senado Federal, em 1977, quando teve oportunidade de proferir brilhante conferência.

Mas, o nosso tempo é um tempo especial. A explosão tecnológica, que data apenas destes últimos cinquenta anos, acelerou tanto a história e mudou tão profundamente a própria percepção do homem, da mulher e sua visão de vida, que se pode falar realmente em mutação humana. Está hoje em gestação uma nova humanidade. E muitos de nós, ainda educados no mundo tradicional, viram dentro de sua própria carne morrer um mundo e nascer outro.

Por tudo isso, é muito grande a responsabilidade da mulher, pois os desafios do presente, só poderão ser enfrentados por uma geração devotada a um realismo prático e dinâmico, uma geração determinada a vencer, mas, sobretudo, cheia de beleza e de amor, e a "mão que embala o berço, é a mão que embala o mundo".

Assim é que, não basta a mulher de hoje saber o ponto do cozimento das verduras ou ter, apenas um belo físico, se vestir e receber bem... Ela sente necessidade de conhecer suficientemente o ponto de cozi-

mento da política, da economia, da ciência e de tudo o que a cerca. Uma das regras de convivência que devemos ter sempre em mente é aquela que diz: "Não fales a qualquer um das coisas belas essenciais". Em outras palavras:

Desce sempre ao nível do teu intelecto, para não humilhá-lo ou desorientá-lo.

Sê até frívola com os frívolos, porém, de vez em quando, como sem querer, sem pensar, deixa cair em seu copo, sobre a espuma de sua frivolidade, a pétala de rosa do sonho e do saber.

Se ele não perceber, recolhe-a sorrindo sempre, com amor, é que para ele não chegou a hora. Mas se alguém colher a pétala, dá-lhe um silencioso sinal de inteligência. Depois, mostra-lhe algumas das flores milagrosas do teu jardim. Dá-lhe a palavra de conjunto, o "abre-te sésamo da verdadeira beleza.

Deus, de todas as religiões e de todos os corações, pela passagem do Dia das Mães, faz constante o nosso fervor e passageiro todo desencanto. Não nos doa jamais a incompreensão, nem nos entristeça, um possível esquecimento daqueles a quem beneficiamos ou que passaram pelo nosso caminho e usufruíram da nossa ternura.

Concede-nos que sejamos mais Mãe, que as próprias Mães, a fim de que possamos amar e defender, também os que não são carne de nossa carne... Que possamos fazer de nossa filha Danuzia — (14 anos) — um verso perfeito do teu Amor, e nela te possamos deixar a nossa mais penetrante melodia, gravada, para quando nossos lábios não mais cantarem...

Recorda-nos sempre, a tua ciranda de meninos descalços e de pobres desvalidos, abandonados à solidão de seus infortúnios. E faze-nos fortes, mesmo em nosso desvalimento de mulher, de criatura humana.

Que possamos desprezar todo poder, que não seja tua vontade ardente sobre a nossa vida, mas dá-nos forças para mudar o que deve ser mudado! Ampara-nos e sutem-nos.

Dá-nos a singeliza e a profundidade;

Dá-nos esta Fé Viva e "livra-nos de ser complicada ou banal em nossa lição de cada dia".

— Concede-nos — para finalizar, Sr. Presidente — possamos levantar sempre os olhos do peito quando estiver ferido, e que não levemos à nossa mesa de trabalho, em benefício de todos, as nossas pequenas preocupações e a insignificância das nossas dores de cada momento.

"Faze-nos suave no afago" e que possamos repreender, sempre sofrendo, para ter a certeza que corrigimos por Amor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Evandro Ayres de Moura.

**O SR. EVANDRO AYRES DE MOURA** (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Traz-me, hoje, à tribuna, o entusiasmo de ter assistido à exposição do projeto que será a redenção do Nordeste. Aquele em que se estudou a viabilidade de interligar os rios Tocantins e São Francisco com os rios secos do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Infelizmente inviável a água do Tocantins, mas viabilíssima a água do São Francisco. Saindo de Cabrobó, em Pernambuco,

atingindo, de logo, as regiões de Brígida, Terra Nova e Pajeú, com a saída d'água de 150 m<sup>3</sup> por segundo, chegará à terra benta da do Ceará, pelas nascentes do rio Salgado, perto da cidade de Jati. Daí vai até Aurora, irrigando os férteis vales do Cariri. De Aurora, duas bifurcações sairão, uma para atingir o Rio Piranhas, na Paraíba, e outra, por uma elevatória, alcançará a cabeceira do Rio Apodi, perto da cidade de Pau dos Ferros. Ao todo, são dois mil quilômetros de canais, em sua grande maioria nos talvegues naturais dos riachos e dos rios, levando àquela região mais oito quilômetros quadrados de água por ano, ou seja, oito bilhões de metros cúbicos, aproveitando seis bilhões que já existem nos açudes ali existentes, e com uma série de barragens, recuperando a energia gasta nas elevatórias, para que a água chegue àquelas regiões.

Seu custo para um período de 40 anos de complementação do projeto é de 2 bilhões e 200 milhões de dólares, pequeno para os benefícios sociais que temos certeza, o Governo reduzirá esse prazo para o máximo de 10 anos. Produzirá 1.600 empregos diretos em 800 mil hectares que serão irrigados e mais de 400 mil em serviço na comercialização da sua produção, significando que 10 milhões de nordestinos terão emprego, renda e melhoria das condições de vida com esse projeto magnífico que será a redenção do Nordeste.

Sua produção estimada é de 2 bilhões de dólares que virá, novamente, trazer a elevação da renda per capita da região, redimindo de um secular abandono aquela área pelos Poderes Públicos, desde o Império.

Parabéns ao Ministério do Interior, ao Sr. Ministro Mário Andreazza, pelo estudo que determinou e pela certeza que temos de que iniciará, ainda em 1984, a realização desse projeto. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Wilmar Palis.

**O SR. WILMAR PALIS** (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Consciente de que o fortalecimento da agropecuária é fator decisivo para a revitalização da economia nacional, é-me sumamente grato fazer registrar nos Anais do Congresso — e o faço com justificado realce — a realização, na cidade de Uberaba, da 49.<sup>a</sup> Exposição Nacional de Gado Zebu.

Trata-se, como se sabe, da mais importante e bem estruturada, mostra do gênero no País, seja por constituir incentivo concreto para o aprimoramento genético do rebanho bovino nacional, seja como instrumento de dinamização da atividade rural no universo da vida econômica brasileira.

Cumpre explicitar, a propósito e sobretudo, os positivos reflexos da iniciativa no contexto não só da economia estadual, notadamente do Triângulo Mineiro, bem como nacional, graças às amplas oportunidades que oferece no sentido da expansão da pecuária e atividades correlatas.

Como em anos anteriores, a Exposição será prestigiada com a presença do Presidente da República, que se fará acompanhar do Ministro da Agricultura, e contará, igualmente, com a participação do Governador de Minas Gerais e do secretário de Agricultura daquele Estado, entre outras autoridades.

Lícito me seja destacar que a iniciativa em tela, que honra os esforços e a dedicação da Associação Brasileira de Criadores de Gado Zebu — entidade que, graças ao valor e à dimensão de seus empreendimentos, muito tem contribuído para o

aperfeiçoamento e o progresso da pecuária nacional — merece a mais ampla colaboração dos setores governamentais vinculados à matéria, das classes produtoras, da comunidade uberlandense e dos órgãos de comunicação.

Na esteira desse pensamento, desejo assinalar a atuação do jornal "Lavoura e Comércio", diário que, com esmero profissional e alto sentido de responsabilidade, prosseguindo um itinerário de constância e patriotismo traçado por seu fundador, de saudosa memória, Quintiliano Jardim, vem dando ampla cobertura ao grande acontecimento, promovendo e divulgando sua realização, bem como a de todos os eventos da progressista cidade de Uberaba e do Triângulo Mineiro.

A iniciativa a que me refiro, Senhor Presidente, além de representar instrumento muito valioso para o desenvolvimento da pecuária no macrocosmo brasileiro, tem para mim um significado todo especial, eis que, vivendo no querido Estado do Rio de Janeiro e de cujo povo generoso acabo de receber o quarto mandato eletivo, agora de Deputado Federal, jamais deixei de acompanhar, como filho que sou de Uberaba, tudo que se relaciona com a minha terra natal, sua nobre e fascinante caminhada em direção ao progresso, seu profundo compromisso com os legítimos interesses nacionais.

É, pois, com indissociável sentimento de satisfação que me congratulo com o povo de Uberaba por mais essa louvável iniciativa, formulando os melhores votos pelo completo êxito da 49.<sup>a</sup> Exposição Nacional de Gado Zebu, convencido, como estou, de que o aprimoramento da pecuária se eleva como elemento-chave no amplo processo de desenvolvimento da região e do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Folha da Tarde, um dos mais conceituados e tradicionais órgãos de imprensa do RS, comemorou na semana passada seu 48.<sup>º</sup> ano de existência. É uma longa história, a da "Folha". Com um texto ágil, uma paginação dinâmica e uma orientação jornalística de constante compromisso com a verdade, esse periódico participou de momentos decisivos vividos pelo povo da nossa terra.

A Folha da Tarde se renovou várias vezes, todas elas no caminho de um aperfeiçoamento e na perseguição de um jornalismo moderno e vibrante. Permanece, no entanto, a orientação madura e austera do jornalismo imparcial no melhor estilo da imprensa brasileira.

Para todos os gaúchos, é sempre um motivo de renovado regozijo a comemoração do aniversário da "Folha". Nesse dia, a comunidade política, econômica, científica, cultural, esportiva e religiosa do Rio Grande pode sempre reafirmar como é importante contar sempre com um jornalismo independente e sério como é o da Folha da Tarde.

A Rádio Gaúcha, órgão também da Cia. Jornalística Caldas Júnior, completou mais um ano na semana que passou. Pioneira em diversas iniciativas e transmissões internacionais, dona de um padrão de qualidade radiofônica absolutamente singular, dinamizada por um trabalho radiojornalístico que não encontra paralelo nos maiores centros do País, a Rádio Guaiuba constitui também um orgulho para o RS.

Nós, que lutamos pela liberdade de imprensa em nosso país e pela construção de uma sociedade pluralista e democrática, não poderíamos deixar de assinalar, nesta sessão da Câmara dos Deputados, a importância que têm esses dois órgãos da imprensa escrita e falada para o Rio Grande e para o Brasil. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Wedekin.

**O SR. NELSON WEDEKIN** (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Requeiro, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais do Congresso Nacional do Manifesto da Associação dos Mutuários da Habitação do Brasil, Subsede de Santa Catarina, que convoca as forças vivas do meu Estado para repudiar o aumento da prestação do BNH, da ordem de 120%. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NELSON WEDEKIN EM SEU PRONUNCIAMENTO:

#### MANIFESTO DE REPÚDIO AO NOVO AUMENTO DA PRESTAÇÃO DO BNH

A Associação dos Mutuários da Habitação do Brasil, subsede de Santa Catarina, através do seu Presidente Estadual Paulo César de Paiva Estrella, convoca todos os mutuários do Estado de Santa Catarina para uma reação de repúdio estadual, contra o próximo aumento que será de aproximadamente 120%.

Companheiros, três anos de luta, muitas conquistas, muitos aliados conseguidos através do esclarecimento público, e a constatação de que o BNH um Banco de Segunda Linha, não tem passado de um cabide de empregos e mero repassador de obrigações sociais. Um Banco que a cada momento custa mais caro, para todos que acreditaram no sonho da casa própria. Tentamos através de movimentos e encontros democráticos sensibilizar o Governo. Nos colocamos através de companheiros da Câmara dos Deputados Federais, de Senadores e técnicos do mais alto nível, através de apelos públicos, a disposição, esperando sermos convocados a opinar e levarmos o BNH de volta a sua categoria original, de um Banco Social e de Primeira Linha.

Até ontem confiamos de que o Governo atual, que teve a coragem de devolver parte da democracia política, ainda que com regras marcadas, nos livrando de atos de exceção, como o AI-5, ainda que mantendo seus arquivos e estendendo para o povo as mãos recolhidas desde 1964, também entendesse como era urgente o BNH voltar a ser um Banco de Primeira Linha, tal como foi criado ironicamente em 1964.

Sobreviveu cumprindo o seu papel original até 1967 quando tinha recursos próprios, inicialmente oriundos de fundos perdidos. Maior e melhor poderia ter se tornado quando naquela data em 1967 passou a ser o único corretor privilegiado do fundo de garantia do trabalhador brasileiro. Em 1967 poderia o BNH ter consolidado o seu papel social como um Banco de Primeira Linha, recebendo depósitos diretamente dos investidores, espalhando agências e representantes por todo território nacional, firmando contratos de financiamentos habitacionais diretamente com as Cooperativas, Cohabs ou através dos mutirões do Promorar. Instalando nas bases da sociedade, não em faraônicos prédios das capitais e metrópoles, com custos e mordomias astronómicas, o BNH teria com o que pagar e recompensar seus investidores, mesmo empregando com juros baixos ao povo — o dinhei-

ro do povo — canalizando exclusivamente para o programa habitacional que de imediato produziria um alto lucro social. Mas, infelizmente, foi em 1967 que cobrando do poder o apoio que lhes dava, que entrou em cena o mais privilegiado personagem, um intermediário, chamado agente dinanceiro, que não encontrando resistência, avançou e se instalou livremente, até os nossos dias atuais, manipulando com os parceiros do sistema, o dinheiro do povo, obtendo lucros ostentados orgulhosamente em balanços, em frontal contradição com a perda do poder aquisitivo das grandes massas populares.

Os administradores do poder, tiveram com seus tecnoratas, muito tempo para salvar da falência a credibilidade do BNH chegaram a reconhecer em 1981, que milhares de mutuários perderiam suas casas, por não terem como pagar o aumento de 72.84%. Criaram até dispositivos que rescalonavam os financiamentos e diminuíam as prestações, e no ano passado, em contradição ao que fora anunciado; "o Brasil encontrou saída", aumentaram em 89,3% as prestações.

Considerando que nenhuma ação judicial, podemos propor contra mais este aumento do BNH, baseados nas famigeradas ORTNs que a cada dia nos torna, mutuários e locatários, mais escravos da ditadura do capital, manipulado por uma minoria sem compromissos políticos ou populares e, considerando ainda não existir meios legais de modificar a política do BNH a curto prazo, determinamos, após reuniões realizadas junto as nossas bases espalhadas por todo o Estado:

1.º) — Só apoiamos em eleições, os candidatos dos partidos, cujos Presidentes Nacionais e Estaduais, repudiem a atual política do BNH e, se comprometam a assumir publicamente e ainda em Documento Formal, dirigido à Direção Estadual, compromisso direto de a partir deste ano, lutarem no Congresso e no Senado Federal, para que o BNH se torne um Banco de Primeira Linha, com fins específicos de atendimento a um Democrático Plano Habitacional.

2.º) — Divulgar o Documento, compromissos dos partidos, através de comissões que formaremos em todas as Cidades onde existir habitações financiadas pelo BNH, esclarecendo a honestidade dos nossos propósitos de mudar os administradores e, consequentemente as regras do Sistema Financeiro Habitacional.

3.º) — Remeter a presente tomada de posição, a todas as Lideranças comprometidas com o povo e seus problemas, denunciando e relevando nossa estratégia democrática. Já que não podemos mudar pela força este BNH, que mesmo reconhecendo um déficit habitacional de milhões de moradia, sempre crescendo de 1,8 milhão por ano, financia dezenas de obras políticas que vão até as Usinas Nucleares entre outras coisas.

Vamos trazer o BNH às suas origens, pedindo o apoio da CNBB, da OAB, dos Sindicatos e de todas as Associações de Classe, para que, juntos, mudemos os administradores das coisas do povo, antes que todos percam a fé.

Florianópolis, 15 de abril de 1983. — Paulo César de Paiva Estrella.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Asfora.

O SR. RAIMUNDO ASFORA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Chega-me notícia da Paraíba que me põe deprimido e em desalento. A dívida da-

quele Estado para com o INPS vai ser resgatada mediante pagamento em terrenos.

Todo o patrimônio que o Estado disponha, quer no solo urbano, quer na área rural, vai ser entregue ao INPS. É a dação em pagamento, que põe aquele pequenino Estado nordestino em situação de inferioridade perante a Nação.

Registro o fato com este estado de profundo desgosto porque a má administração da minha terra faz com que tenhamos vergonha de ser paraibanos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tendo em vista o descaso das autoridades federais para com os aposentados e pensionistas do País, e por entender serem estes nossos irmãos brasileiros seriamente prejudicados com decretos e leis esdrúxulas que os sufocaram, e sem razão de ser, e ao mesmo tempo por entender que esta laboriosa e digna classe é digna do meu mais alto apreço, quero neste momento solicitar, Senhor Presidente, a inserção nos Anais deste Congresso da carta do VII Congresso dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, cujo teor demonstra bem claro o desespero de todos, além do apelo às autoridades brasileiras e à sociedade para que dinamizem meios e formas de solucionar urgentemente esses gravíssimos erros cometidos contra aqueles que tanto fizem pela grandeza deste País.

Minha homenagem a todos e segue a carta com a qual concordo plenamente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCISCO DIAS, EM SEU DISCURSO.

##### CARTA DE PRAIA GRANDE

O aposentado na sociedade brasileira é um grupo discriminado — sindical, social, econômica e politicamente. Não tem órgãos específicos de representação reconhecidos, e é impedido por uma legislação antidemocrática de usar plenamente dos direitos sindicais. A lei e grande parte dos tribunais no País, tripudiam sobre a garantia constitucional do seu direito adquirido. A correção semestral dos seus proventos obedece a um critério exclusivo e intencional do INPS, que o defasa em relação aos salários. Não bastasse isso, a condição social do grupo, submetido a tratamento discriminado, é usada cumulativamente pelo empresariado como fator aviltante do aposentado que, por necessidade, retorna ao trabalho.

O direito humano à segurança (art. XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU) não é aplicado ao aposentado brasileiro. Aposentado algum tem segurança, quando a Previdência Social, contrariamente às suas atribuições, não cobre o mínimo real indispensável à sua manutenção e da família, como exigência mínima. Quando empresta caráter dubio de seguro, e instituição de benemerência, às suas finalidades.

O aposentado está consciente de que há necessidade de desfazer a confusão a que a Previdência Social foi arrastada. Sabe que sua segurança demanda profundas alterações na estrutura previdenciária, só possível de conseguir com modificações na composição política das nossas casas executivas

e legislativas; na adoção de um novo modelo econômico; na convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, e na aprovação de uma Carta Magna que reflita democraticamente a vontade do povo, a partir das eleições de 15 de novembro.

Por isso, o principal objetivo deste documento é anunciar que, a despeito de todas as objeções que lhe são feitas, como de resto aos trabalhadores e a todo povo, o aposentado quer de fato participar e influir na vida política. Renuncia e abomina qualquer tratamento "paternal" que lhe vem sendo devotado, para assim estar livre e defender o seu "direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si, a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis...", conforme é estabelecido no art. XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos, citado.

O paternalismo influiu negativamente na plena mobilização do aposentado para impedir que fosse aprovado o Decreto n.º 1.910/81, que instituiu descontos nas suas aposentadorias e às pensionistas. A aprovação desse decreto coloca o aposentado política e compulsoriamente em oposição aos que o aprovaram: o governo e o seu partido — o PDS.

A denúncia do governo, do seu partido e dos seus parlamentares, e o engajamento do aposentado na luta eleitoral ao lado das forças oposicionistas, é um justo alinhamento político. Uma consequente tomada de posição do aposentado que desperta politicamente para romper os laços que o prendiam aos falsos favores dos políticos do sistema, para exigir seus direitos, que é comum aos direitos de toda a classe trabalhadora e do povo brasileiro.

Derrotar o governo e o seu partido, derrotar os parlamentares responsáveis pela aprovação do Decreto n.º 1.910/81, eleger para a Câmara e para o Senado uma maioria de parlamentares da Oposição, é garantir a revogação do injusto, imoral e constitucional decreto que penalizou os trabalhadores, os aposentados e as pensionistas, pelo rombo na Previdência Social, e do qual o Governo, só o Governo e os que se locupletam com sua desastrada administração, são responsáveis.

Assim propugnamos:

1. pela plenitude democrática, com a vitória das oposições nas eleições de 15 de novembro, como garantia da revogação do Decreto n.º 1.910/81; da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, onde fiquem estabelecidas condições para a democratização das leis sociais e a revogação de todos os instrumentos legais de exceção; da participação dos trabalhadores ativos e aposentados na administração e fiscalização da Previdência Social, além da garantia de eliminação das restrições aos direitos sindicais do aposentado;

2. por uma filosofia que enquadre a previdência como seguro social, estatizado, contra quaisquer tendências ou tentativas de privatização, que atenda ao direito do homem à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice e outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle, além de oferecer justo prêmio por tempo de serviços prestados;

3. por amplas e profundas reformas na política fundiária e de investimentos que resulte em trabalho para todos, e integre o aposentado sindical e socialmente como

força supletiva ou, por opção própria, ao lazer e à cultura;

4. pela organização do aposentado, tendo em vista os objetivos contidos nesta Carta. A organização deve ser feita, quando possível, por categoria profissional em departamentos sindicais, ou associações, reunidos em centrais regionais, federações, tendo em mira criar as bases e condições para a Confederação Nacional dos Aposentados e Pensionistas.

Praia Grande — SP, 30 de setembro de 1982.

(Aprovada pela unanimidade dos congressistas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 4 de maio de 1983.

Ofício n.º 124/83

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, tenho a honra de indicar a V. Ex.<sup>a</sup>, os nomes dos Senhores Deputados Nilson Gibson e José Lourenço para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Antônio Dias e Irineu Collato, a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 32, de 1983 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.989, de 28 de dezembro de 1982, que “dispõe sobre a contribuição devida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — e cálculo referente à taxa prevista no Decreto-lei n.º 57, de 18 de dezembro de 1966, e dá outras provisões”.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex.<sup>a</sup> meus protestos de estima e consideração. — Jorge Arbage, Líder do PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 1982, que dá nova redação ao § 3.º do artigo 97 da Constituição Federal.

— dependendo de Parecer a ser proferido oralmente em Plenário.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Lourenço para proferir o parecer.

**O SR. JOSÉ LOURENÇO** (Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria do nobre Deputado Inocêncio de Oliveira, apoiada por 23 Senadores e 141 Deputados, a Proposta sob nosso exame atende às preliminares consignadas no art. 47 da Carta em vigor, além de obedecer às melhores normas da técnica legislativa.

A presente iniciativa tem como objetivo emprestar nova redação ao § 3.º do art. 97 da Constituição, referente à validade dos concursos públicos.

Determina o dispositivo em vigor que “nenhum concurso terá validade por prazo maior de quatro anos, contado da homologação”, enquanto a redação proposta declara:

§ 3.º Não perderá a validade o concurso enquanto não chamados todos os candidatos nele aprovados.”

Na justificação, indaga o autor da proposta:

“Por que considerar desvalida, após quatro anos, a prova de capacitação feita por candidatos aprovados em concurso, quando sabemos que as rotinas administrativas têm vida muito mais duradoura, exigindo, pois, que, no curto lapso de quatro anos, se requeira nova demonstração de capacitação para o seu desempenho, quando existem concursados que satisfazem plenamente tal condição?”

Na verdade, o decurso de apenas um quadriénio não implica em maior alteração do programa para o concurso de ingresso no serviço público, nem variam tão rapidamente as normas administrativas.

Lembre-se que anteriormente o prazo de validade era de dois anos, passando a quatro depois da Emenda Constitucional n.º 8, de 1977.

Mas a própria limitação da validade do concurso a um quadriénio não nos parece atender ao princípio desejável da economia administrativa.

Sabe-se que a realização de um concurso público de provas implica em dispêndios mais ou menos elevados. Assim, o aproveitamento dos concursados até o último aprovado seria da maior conveniência também para o Erário.

Por isso, preliminarmente constitucional e jurídica, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 60, de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — O parecer conclui pela aprovação da proposta.

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Proposta de emenda à Constituição exige “quorum” qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência desse “quorum” em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das seguintes matérias em regime de urgência:

Projetos de Decreto Legislativo n.os 2 e 16, de 1983-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.os 1.960 e 1.957, de 1982; e

Mensagens Presidenciais n.os 121 e 122, de 1982-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.os 1.958 e 1.959, de 1982.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

## Ata da 104.ª Sessão Conjunta, em 4 de maio de 1983

### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47.ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

AS 19 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa

— João Castelo — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muriel Badaró — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Mauro Borges — Gastão Muller — Marcelo Miranda — Affonso Caramago — Álvaro Dias — Eneas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon.

### E OS SRS. DEPUTADOS.

#### Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

#### Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bitencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

#### Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athaide — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

#### Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

#### Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jaime Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PDS; Vieira da Silva — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

#### Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Joaquim Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

#### Ceará

Aécio de Britto — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Chagas Vasconcelos — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moisés Pimentel — PMDB;

Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

#### Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

#### Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aloísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

#### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Melo — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; Jos Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDSN; Osvaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

#### Alagoas

Abbélico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Col'or — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etylvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Junior — PDS; Leul Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

#### Espírito Santo

Argilano Dario — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB;

Mirthes Bevilacqua — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

#### Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysis Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Júlio Caruso — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataide — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sesim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Casteljón Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renaut — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Jr. — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Mauricio Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Oswaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amorim — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novaes — PMDB; Ivete Vargas —

PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Menoçâa Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rolemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

#### Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

#### Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio de Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

#### Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Pinho Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

#### Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Motetta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Maceo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanies — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johosson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

#### Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacilda Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanherlinde — PMDB; João Paganelia — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melo — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emílio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu

Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fanchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

#### Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 51 Srs. Senadores e 464 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações.

**O Sr. José Lourenço** — Sr. Presidente, de acordo com o § 2º do art. 29 do Regimento Comum, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que encerrasse a Sessão, porque é evidente a falta de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — É regimental o requerimento de V. Ex.<sup>a</sup>. Efectivamente, não existe em plenário número regimental para o prosseguimento da Sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Moacyr Dalla) — Antes de encerrar a Sessão, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 61, de 1982, que altera a alínea d do Item III do art. 19 da Constituição Federal, vedando a instituição de imposto sobre a tinta preta destinada à impressão do livro, do jornal e dos periódicos.

Está encerrada a Sessão.

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

**(Inclusa as despesas de correio)**

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície

Semestre . . . . .	Cr\$	3 000,00
Ano . . . . .	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície

Semestre . . . . .	Cr\$	3 000,00
Ano . . . . .	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso . . . . .	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do.

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 76

Está circulando o nº 76 da "Revista de Informação Legislativa", periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, contém as seguintes matérias:

## COLABORAÇÃO

- A imunidade jurisdicional dos Estados — *Jacob Dolinger*
- Alguns aspectos das limitações ao direito de extraditar — *Luiz Alberto Araújo e Luiz Regis Prado*
- O direito penal internacional e a extradição na sistemática jurídica — *Therezinha Lúcia Ferreira Cunha*
- Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação de poderes e funções do Estado — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O controle de constitucionalidade de leis municipais — *Fernanda Dias Menezes de Almeida*
- Perda de mandato por infidelidade partidária? — *Nelson de Sousa Sampaio*
- O Tribunal de Contas e o aperfeiçoamento do Estado de Direito — *A. B. Cotrim Neto*
- O Estado e suas empresas — *Hely Lopes Meirelles*

- Legislação tributária: fontes e conceito — *Carlos Valder do Nascimento*
- Usucapião de bens imóveis e jurisprudência do STF — *Fábio Maria de Mattia*
- O sistema de patentes: um instrumento para o progresso dos países em vias de desenvolvimento — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*
- A concorrência desleal e a confusão entre produtos — *Carlos Alberto Bittar*
- Direito de arena — *Antônio Chaves*
- Considerações a propósito das tentativas de elaboração de um Código de Execuções Penais — *Licínio Barbosa*
- Substituição processual — processo do trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
- Iniciação ao estudo do precatório — *Vladimir Souza Carvalho*
- Deficientes: sua tutela jurídica — *Moacyr de Oliveira*

**Preço do exemplar: Cr\$ 700,00**

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Faça já a sua assinatura para 1983  
(nºs 77 a 80) por Cr\$ 4.000,00

# CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que "Institui o Código de Menores"
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

**512 Páginas**

**Preço: Cr\$ 1.000,00**

*À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal –  
Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL*

# LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4<sup>a</sup> edição — 1982)

**Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982**

*Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:*

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

*Legislação alteradora e correlata.*

*Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas  
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —  
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal  
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da  
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-  
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

**Preço: Cr\$ 1.000,00**

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

(formato bolso)

(8<sup>a</sup> edição)

Texto consolidado da Constituição do Brasil, de 24-1-67, com a redação dada pelo Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais nºs 2/73 a 22/82.

121 notas explicativas, com as redações originais dos dispositivos alterados.

Minucioso índice temático.

**Preço:**

**Cr\$ 400,00**

390 páginas

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**